



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Evolução das instituições florestais  
estaduais do estado de São Paulo

Discente: Danilo Rafael Melges Rosa  
Orientador: José de Arimatéa Silva

Seropédica-RJ  
Agosto/2006



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Evolução das instituições florestais  
estaduais do estado de São Paulo

Aluno: Danilo Rafael Melges Rosa  
Orientador: José de Arimatéa Silva

Monografia apresentada ao  
Instituto de Florestas da  
Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro, como parte dos  
requisitos para obtenção do  
título de Engenheiro Florestal.

Seropédica - RJ  
Agosto/2006

Seropédica, 04 de agosto de 2006.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. José de Arimatéa Silva  
IF/DS-UFRuralRJ  
(Orientador)

---

Prof. Alexandre Monteiro de Carvalho  
IF/DPF-UFRuralRJ  
(Membro Titular)

---

Eng. Florestal Daian Almeida Albuquerque  
PPGCAF-UFRuralRJ - Mestrando  
(Membro Titular)

## AGRADECIMENTOS

A Deus e aos meus pais Gilberto Rosa e Suely Melges Rosa, pelo exemplo de dedicação de vida, incentivo, apoio em todos os momentos, pela confiança e amor.

Aos meus irmãos Gilberto Rosa Filho e Gustavo Melges Rosa, e também a minha namorada Renata de Aquino Sedano, pelo carinho e incentivo.

À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, pelo acolhimento e pelas condições de aprendizado oferecido ao longo do curso.

A todos os excelentes funcionários, professores que me ajudaram ao longo de minha trajetória, transmitindo conhecimento, dando apoio, carinho, e em especial ao meu professor e orientador José de Arimatéa Silva, pela atenção, incentivo, e dedicação, pois sem sua ajuda esse trabalho não seria possível.

A todos os meus amigos, Rodrigo, Felipe, Ademar, Gabriel, Eduardo, Jésus, pela amizade e momentos bons vividos juntos.

Aos demais colegas que não foram lembrados aqui, porém jamais esquecidos.

A todas as pessoas que sempre estiveram ao meu lado, nos bons e maus momentos, e que de alguma forma contribuíram para a realização desse trabalho.

**RESUMO**

Este trabalho teve como objetivos analisar as instituições florestais estaduais do Estado de São Paulo, relativamente: a) ao contexto histórico de surgimento e criação; b) à natureza jurídica e estrutura; c) aos objetivos e atribuições. Foram consultados os dispositivos legais (leis, decretos, e regulamentos), além de material adicional obtido nos sites das próprias instituições. O material foi sistematizado de modo a alcançar os objetivos do trabalho. Conclui-se que o Estado de São Paulo tem a instituição florestal mais antiga do país; um conjunto de cinco instituições florestais: uma Secretaria de Meio ambiente, um Instituto Florestal, uma Fundação Florestal, um Fundo para o Desenvolvimento Florestal, e um Instituto de Estudos e Pesquisas Florestais IPEF; estas instituições possuem natureza jurídica distintas, mas complementares, no tocante à gestão dos recursos florestais do Estado.

**Palavras-chave:** instituições florestais, administração florestal, política florestal.

**ABSTRACT**

This work had as objectives to analyze the state forest institutions of the State of São Paulo, relatively: a) to the historical context of appearance and creation; b) to the juridical nature and its structures; c) to the objectives and attributions. The legal devices were consulted (laws, ordinances, and regulations), besides additional material obtained in the sites of the own institutions. The material was systematized in way to reach the objectives of the work. It is ended that the State of São Paulo has the older forest institution of the country; a group of five forest institutions: an environment Clerkship, a Forest Institute, a Forest Foundation, a Fund for the Forest Development, and a Institute of Studies and Forest Researches IPEF; these institutions possess different juridical nature, but they complement themselves, concerning the administration of the forest resources of the State.

**Keyword:** forest institutions, forest administration, forest policy.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1. OBJETIVOS .....	6
<b>2. MATERIAL E MÉTODOS .....</b>	<b>6</b>
2.1 HISTÓRICO DE SURGIMENTO E CRIAÇÃO.....	6
2.2 NATUREZA JURÍDICA E ESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES .....	6
2.3 OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES .....	7
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>7</b>
3.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO .....	7
3.1.1 <i>Instituto Florestal</i> .....	8
3.1.2 <i>Secretaria do Meio Ambiente</i> .....	10
3.1.3 <i>Fundação Florestal</i> .....	12
3.1.4 <i>Fundo Florestar</i> .....	13
3.1.5 <i>IPEF</i> .....	14
3.2 NATUREZA JURÍDICA E ESTRUTURA .....	15
3.2.1 <i>Instituto Florestal</i> .....	16
3.2.1.1 Natureza jurídica.....	16
3.2.1.2 Estrutura .....	17
3.2.2 <i>Secretaria de meio Ambiente</i> .....	18
3.2.2.1 Natureza jurídica.....	18
3.2.2.2 Estrutura .....	18
3.2.3 <i>Fundação Florestal</i> .....	20
3.2.3.1 Natureza Jurídica .....	20
3.2.3.2 Estrutura .....	20
3.2.4 <i>Fundo Florestar</i> .....	21
3.2.4.1 Natureza jurídica.....	21
3.2.4.2 Estrutura .....	21
3.2.5 <i>IPEF</i> .....	22
3.2.5.1 Natureza jurídica.....	22
3.2.5.2 Estrutura .....	22
3.3. OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES .....	22
3.3.1 <i>Instituto Florestal</i> .....	22
3.3.2 <i>Secretaria de Meio Ambiente</i> .....	25
3.3.3 <i>Fundação Florestal</i> .....	25
3.3.4 <i>Fundo Florestar</i> .....	27
3.3.5 <i>IPEF</i> .....	28
<b>4.CONCLUSÕES.....</b>	<b>31</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>33</b>
<b>6.ANEXOS .....</b>	<b>35</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde a época da colonização, as atividades florestais sofreram a influência de fatores históricos, culturais, econômicos e sociais, cuja combinação, no espaço e no tempo, marcou a evolução das instituições que configuram a organização política do setor florestal.

Além da edição do Código Florestal, os acontecimentos que mais influenciaram, institucionalmente, as atividades florestais foram: (i) os incentivos fiscais para o reflorestamento, criados em 1966; (ii) a Constituição Federal e a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ambas iniciativas de 1967; (iii) a promulgação da nova Carta Magna e o lançamento do Programa Nossa Natureza, medidas adotadas em 1988; (iv) a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a conseqüente extinção do IBDF, em 1989; (v) a criação do Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 1992; e (vi) a instituição do Conselho Nacional da Borracha, Florestas e Pesca - CONAREN, ocorrida em 1994 (FAO,2002).

A criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, em 28 de fevereiro de 1967, através do Decreto-lei nº 289 completou o processo de reorganização iniciado em 1965, com a publicação do Novo Código Florestal e com a Lei dos Incentivos Fiscais em 1966. A finalidade principal do IBDF era formular a política florestal nacional,

bem como, orientar, coordenar, executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do país.

Do ponto de vista institucional e histórico, a instalação do IBDF ocorreu no auge do centralismo, que dominou as decisões políticas daquele período. A organização do IBDF e da administração federal se deu sob a ordem constitucional estatuída com a Carta Magna Federal outorgada pelos militares, em 24 de janeiro de 1967. Essa Constituição, alterada em 1969, foi erigida sob a inspiração nitidamente centralizadora, notadamente em relação à gestão pública dos recursos florestais e dos demais recursos naturais.

Desta forma, o princípio da complementaridade estabelecido pela Constituição Federal de 1934, e mantido nas Constituições de 1937 e 1946, que conferia aos Estados Federados poder para legislar, em caráter supletivo, sobre as florestas, foi radicalmente alterado na Constituição de 1967.

Com essa Constituição, a competência para legislar sobre florestas, fauna, flora e pesca passou a ser exercida privativamente pela União, não cabendo aos Estados, sequer o poder para legislar supletivamente. Assim sendo, os Estados nunca foram estimulados a se aparelhar institucionalmente, visando a implementação da política florestal, e as principais responsabilidades de gestão do setor recaíam sobre a União,



desobrigando os governos estaduais de compromissos políticos com a questão florestal e com a administração dos recursos naturais renováveis.

Desta forma, poucos foram os estados que constituíram órgãos florestais específicos, deixando ao Governo Federal a responsabilidade de administração do setor, através das Delegacias Estaduais do IBDF, que foram instaladas em todas as Unidades da Federação.

A presença do IBDF nos estados nunca teve a dimensão compatível com a magnitude dos problemas florestais estaduais, em parte face à carência de recursos humanos e materiais. De outro lado, a atuação centralizada do órgão, por imperativo constitucional, em um país com dimensões continentais como o Brasil, tornou-se um obstáculo insuperável à interiorização da administração florestal; por essas e outras razões a atuação do Governo Federal não foi capaz de obter níveis satisfatórios de desempenho, provocando seu progressivo isolamento, e posterior extinção do órgão.

Mesmo diante da presença dominante da União, os Estados com maior vocação florestal, principalmente no centro-sul do país, organizaram instituições florestais destinadas a complementar a atuação do Governo Federal, tendo em vista a importância econômica, social e ecológica dos recursos florestais para essas unidades federadas. Alguns exemplos de instituições como: o Instituto Estadual de Florestas de Minas

Gerais - IEF/MG; do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, no Estado do Paraná - ITCF/PR, atualmente transformado em Instituto Ambiental do Paraná (IAP); do Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro - IEF/RJ; e do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Estado do Espírito Santo - ITCF/ES.

Sendo destacada a atuação do Instituto Florestal (IF-SP), no Estado de São Paulo, que mesmo considerando a sua limitada autonomia teve, em muitos casos, executou projetos próprios ou mediante delegação de competência do extinto IBDF (SMA, 2006).

A constituição Federal de 1988 destinou um capítulo específico ao meio ambiente (art. 225), um artigo à gestão compartilhada dos recursos florestais (art. 23) e outro artigo à legislação concorrente sobre floresta, caça e pesca (art. 24). Isto alterou radicalmente o modelo centralizado de administração construída em torno do extinto IBDF.

Essa competência adquirida pelos Estados de legislarem concorrentemente com a União sobre florestas, mobilizou os poderes legislativos estaduais para a elaboração de "Leis Florestais". Essas leis são destinadas a ajustar as normas gerais do Poder Federal às peculiaridades dos Estados e de seus Municípios, como já ocorre em algumas unidades da federação, a exemplo de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, Bahia, Acre, dentre outras.

As Instituições Florestais dos Estados, como desdobramento das mudanças ocorridas no âmbito federal, foram, em vários casos, reorganizadas para se adaptarem ao novo modelo institucional implantado.

O Estado de São Paulo sempre teve uma atuação de destaque no setor florestal, onde desde o final do Império houve uma preocupação com as questões relacionadas ao meio ambiente.

Considerando a necessidade de se criar um instrumento de coordenação, em âmbito estadual, das atividades ligadas à defesa, preservação e melhoria do meio ambiente, foi então instituído naquele estado o Sistema Estadual de Meio Ambiente e criada, em 1987, a Secretaria de Meio Ambiente (SMA), que é o órgão central do sistema, com instituições a ela vinculadas e/ou subordinadas, dentre as quais destacam-se o Instituto Florestal, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal). Complementam o sistema, o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF), fundado em 1968, voltado para pesquisa e o Fundo de Desenvolvimento Florestal (Florestar São Paulo), criado em 1990, destinado a apoiar o fomento florestal. Este trabalho debruça-se na análise destas instituições.

### **1.1. Objetivos**

Este trabalho teve como objetivos analisar a evolução das instituições florestais estaduais do Estado de São Paulo, quanto:

- a) ao contexto histórico de surgimento e criação;
- b) natureza jurídica e estrutura dessas instituições;
- c) objetivos e atribuições.

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

### **2.1 Histórico de surgimento e criação**

O contexto de surgimento das instituições foi pesquisado em documentos históricos, bem como nos atos de criação e demais dispositivos legais (leis, decretos e regulamentos) pertinentes, os quais foram levantados diretamente nos sites das instituições, com apoio em bibliografia e estudos relacionados em sites e enciclopédias.

### **2.2 Natureza jurídica e estrutura das instituições**

A estrutura e a natureza jurídica das instituições foram também obtidas através dos dispositivos legais, citando-se cada item delas componentes. Para a SMA órgão central do sistema estadual foi elaborado o organograma, de modo a ilustrar mais claramente as estruturas e órgãos vinculados.

Em Granjeiro (1998) e Führer e Führer (2005), fontes do direito administrativo, buscou-se os subsídios para a caracterização da natureza jurídica de cada instituição,

confrontando-se os dispositivos teóricos com o disposto no ato de criação das instituições respectivas.

Foi adicionalmente organizada uma tabela resumo, que mostra o número do ato de criação, a data e a natureza jurídica de cada instituição, seguindo-se a ordem cronológica de criação.

### **2.3 Objetivos e atribuições**

Os Objetivos e atribuições foram obtidos através dos atos de criação das respectivas instituições, complementando-se as informações através de busca nos sites das mesmas. Para a discussão dos objetivos e atribuições extraiu-se uma síntese dos tópicos relevantes, agrupando-se estes em núcleos temáticos relevantes (ex. pesquisa, fomento, produção, manejo, conservação, etc).

Para o caso do Instituto Florestal, foram organizadas duas tabelas anexa contendo os Hortos Florestais e Reservas estaduais por ele administrados.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **3.1. Contexto histórico do surgimento**

Nos itens a seguir discute-se o contexto histórico de surgimento das instituições florestais estaduais do Estado de São Paulo, na seqüência da criação de cada uma delas, a saber: Instituto Florestal, Secretaria de Meio Ambiente, Fundação Florestal, Fundo Florestar. Dado a sua natureza autônoma,

desvinculada da estrutura do Estado, o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais foi tratado por último.

### **3.1.1 Instituto Florestal**

o Instituto Florestal teve origem no século XIX, com a chegada a São Paulo de Albert Löfgren em 1874. A expedição botânica de que fazia parte estudou os estados de Minas Gerais e São Paulo, onde em 1886 ele, Löfgren, passou a chefiar a parte de botânica e meteorologia da Comissão Geográfica e Geológica. É daí que surge a idéia do que seria hoje o Instituto Florestal.

De acordo com Wikipédia (2006), Löfgren estuda a flora, as condições climáticas, coleta espécimes para o Herbário da Comissão, coleta sementes para experimentos científicos, estuda a ecologia dos diversos ecossistemas, estuda plantas tóxicas e medicinais e as de interesse industrial (madeiras, tintoriais, resinosas, gomosas, fibrosas, e outras), estuda entomologia e fitopatologia. Tinha a cultura universalista corrente na Europa do século XIX, e iniciou estudos também de arqueologia, museologia e arquitetura.

Segundo ainda a mesma enciclopédia, assumindo a direção do Jardim da Luz em 1886, Löfgren propôs, apoiado por Derby e Ramos de Azevedo, sua transformação em Jardim Botânico. Mas o espaço era muito pequeno, e oito anos depois funda o Horto Botânico na Serra da Cantareira, onde está hoje o Instituto

Florestal. Em pouco tempo o Horto tinha mais de 3000 espécies nativas e exóticas, e outra base na Serra a 1100 m de altitude.

Em 1900 Löfgren coordena a comissão que elabora o Código Florestal do Estado de São Paulo, tentando reverter a devastação causada pela busca de lenha para as ferrovias e a expansão da lavoura de café. Propõe a policultura com plantas nativas de uso medicinal e industrial, a ser ensaiada em lavouras caseiras mantidas pelas mulheres e crianças (Wikipédia, 2006).

Em 1901 o Horto já tinha 90 mil mudas para transplante, e em 1902 realiza em Araras a primeira Festa da Árvore. Nesse ano Löfgren escreve artigo no jornal Estado de São Paulo propondo a criação de um serviço florestal estadual para a conservação e exploração metódica das florestas remanescentes.

Souza (1935) registra que o Serviço Florestal é finalmente criado em 1911, mas a legislação incipiente não impede a devastação. Em 1912 é anexada a Estação Biológica do Alto da Serra, para proteger amostras do ecossistema da Mata Atlântica.

O mesmo autor documenta que em 1935 o Serviço Florestal é transferido para um imóvel em Santos, sendo adquiridas terras em Mogi-Mirim, iniciando assim a expansão daquele órgão. Este foi o início do que é hoje a Divisão de Reservas e Parques do atual Instituto Florestal de São Paulo.

A Divisão de Florestas e Estações Experimentais começa com o reflorestamento das décadas de 1960 e 70 do século XX. Esta divisão estudou a silvicultura de essências nativas e forneceu mudas para o reflorestamento, e introduziu a pinocultura que substituiu a *Araucaria angustifolia*, em extinção no sul do país devido a seu uso como madeira mole (Wikipédia, 2006).

E em 26 de janeiro de 1970, através do decreto nº 52.370 foi transformado o Serviço Florestal, da Secretaria da Agricultura, no atual Instituto Florestal (IF, 2006).

### **3.1.2. Secretaria do Meio Ambiente**

A Secretaria do Meio Ambiente foi constituída pelo Decreto nº 24.932, de 24/3/1986, que instituiu também o Sistema Estadual do Meio Ambiente, considerando a necessidade de se criar, no Estado, instrumentos de coordenação das atividades ligadas à defesa, preservação e melhoria do meio ambiente. A SMA foi organizada na mesma data, pelo Decreto nº 24.933 (Fundap, 2006).

Em 3/10/1989, por meio do Decreto nº 30.555, a Secretaria do Meio Ambiente foi reestruturada, reorganizada e regulamentada (Ambiente/SP, 2006).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) foi o embrião para a criação da secretaria, que coincidiu com o processo de redemocratização do país vivido no final da década de 1980, em um momento de reaproximação dos órgãos



governamentais com os setores da sociedade civil. Um período onde a sociedade clamava por maior participação e espaço, para influir em questões que lhe dizem respeito como é caso da questão ambiental.

Deve-se mencionar que em 1986, no início do governo de transição do regime militar para a normalidade democrática, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Esse fato, em tese, impulsionaria os estados a criarem as suas secretarias de meio ambiente, buscando a correspondência com a estrutura federal.

Segundo Faria (2006), no momento em que surgiu o Ministério ainda não possuía uma característica puramente ambiental, pois sua área de competência ainda estava muito ligada ao desenvolvimento urbano. Isso se devia à grande carência de habitação, saneamento básico e organização urbana que o Brasil vivia e ainda vive nos dias atuais.

A autora menciona que este fato estava bastante claro no plano de metas do governo Sarney (I PND-NR), no qual educação, alimentação, saúde, saneamento, habitação, previdência e assistência social eram considerados pontos fundamentais de política social. A autora conclui alertando que o meio ambiente só apareceria realmente de forma mais clara na área de competência do ministério de 1992, quando foi a ele atribuído a "formulação e execução da política nacional do meio ambiente".

### **3.1.3 Fundação Florestal**

A Fundação Florestal foi instituída pela Lei Estadual nº 5.208, de 1º de julho de 1.986, vinculada à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento. Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto Estadual no 25.952, de 29 de setembro de 1986 (Florestal, 2006).

Em 1987, através do Decreto Estadual nº 26.942, a Fundação Florestal foi transferida para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, passando a compor sua administração descentralizada.

A Fundação Florestal foi criada para auxiliar o Instituto Florestal na conservação, fiscalização, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado.

Embora o país ainda estivesse sendo regido sob a égide da Constituição de 1967, alguns estados dentre eles o estado de São Paulo, começaram a criar instituições procurando uma maior autonomia sobre as questões florestal/ambientais. A transição do regime político apontava já para o processo de descentralização. Assim o estado de São Paulo criou em março de 1986 uma secretaria de meio ambiente, e em julho do mesmo ano criou uma Fundação, para apoiar estruturalmente as atividades e ações do Instituto Florestal.

#### **3.1.4 Fundo Florestar**

Tendo o país retornado à normalidade democrática, evidencia-se a tendência de maior participação da sociedade civil nas questões até então conduzidas preponderantemente pelo Estado. A nova constituição do país fôra promulgada em outubro de 1988, fortalecendo a atuação dos estados. Surge, nesse contexto, o Florestar São Paulo, uma entidade civil de utilidade pública, congregando organizações dos setores privado e público com atuação na área florestal, no estado de São Paulo, tais como: empresas, associações, entidades científicas, universidades e órgãos públicos.

O Florestar São Paulo, constituído como um fundo foi criado em 1990 com o objetivo de contribuir para o equilíbrio entre oferta e demanda de matérias-primas florestais - fundamental para o desenvolvimento da indústria florestal e a preservação das florestas nativas.

Desde a criação, exerce atividades importantes na estruturação das demandas no setor, participando de forma decisiva na defesa do desenvolvimento do setor florestal, no estado de São Paulo. Construiu, assim, um forte relacionamento com as autoridades governamentais e instituições científicas, propondo soluções para a questão ambiental no estado, frente à demanda crescente por produtos derivados das florestas na região. Também estabeleceu parcerias com diversas entidades e

organismos, somando esforços para atingir objetivos comuns (Florestar, 2006).

### **3.1.5 IPEF**

De acordo com Embrapa/IBDF citado por Ferreira (2005), a pesquisa florestal brasileira teve início com as atividades desenvolvidas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, entre 1904 e 1916, com o objetivo principal de produzir lenha de eucalipto para movimentar suas locomotivas.

Na década de 1960, surgiram os primeiros cursos de graduação em Engenharia Florestal, Curitiba 1960, Viçosa 1964, e a especialização em Silvicultura, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP), em Piracicaba-SP, posteriormente transformado em novo curso de Florestas. Esses cursos, de uma área nova da engenharia no Brasil, contribuíram para a pesquisa, principalmente pela formação e qualificação de profissionais. Passaram, assim, as universidades a ter uma maior participação na pesquisa e experimentação florestal.

Com a necessidade de desenvolver pesquisas na área florestal no país foram criadas algumas parcerias universidade-empresa, com o envolvimento das instituições especialmente nelas criadas para este fim. São exemplos o IPEF, em São Paulo (surgido em 1968); a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF), criada em 1971; a Sociedade de

Investigações Florestais (SIF) originada em 1974 em Minas Gerais, ligada à Universidade Federal de Viçosa.

Através do Decreto nº 79.046, de 27 de dezembro de 1976, o Governo Federal demonstrou a importância da pesquisa florestal e o interesse em auxiliar as parcerias para o setor. Passou a permitir que, na composição dos custos dos projetos florestais incentivados, fossem incluídas, até o limite de um por cento (1%), as despesas com experimentação e pesquisa florestal (Ferreira, 2005).

Até o final do Programa de Reflorestamento incentivado (1988) esse mecanismo proporcionou fundamental apoio não só à atuação, mas também à estruturação dessas instituições de pesquisas florestais.

### **3.2 Natureza jurídica e estrutura**

A administração pública compõe-se da administração direta e indireta. Desta fazem parte as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e sociedades de economia mista; aquela é constituída pelos governos da União, dos Estados, Municípios e seus ministérios e secretarias. À administração pública agregam-se ainda instituições da sociedade civil como, entes cooperativos (Führer & Führer, 2005).

A tabela 1 apresenta as instituições da administração direta e indireta responsáveis pela gestão florestal no estado de São Paulo.

Tabela. 1: Instituições Florestais do Estado de São Paulo

Instituição	Ato de criação	Data	Natureza jurídica
Instituto Florestal	Decreto nº. 52.370	25 de janeiro de 1970	Adm. indireta (Autarquia)
Secretaria do Meio Ambiente	Decreto nº. 24.932	24 de março de 1986	Administração direta
Fundação Florestal	Decreto nº. 5.208	1º de julho 1986	Adm. indireta (Fundação)
Fundo Florestar		5 de junho de 1990	Ente cooperativo (Entidade civil de utilidade pública)
Instituto de Pesquisas e estudos Florestais		1º de abril de 1968	Ente cooperativo (Instituto da sociedade civil)

Conforme se verifica dos dados da tabela, o estado de São Paulo dispõe de cinco instituições florestais estaduais, de naturezas jurídicas distintas, mas que se complementam. Na seqüência, analisa-se a natureza e a estrutura de cada uma dessas instituições.

### **3.2.1 Instituto Florestal**

#### **3.2.1.1 Natureza jurídica**

O Instituto Florestal (IF) é autarquia, fazendo parte, portanto, da administração indireta do estado; subordina-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Sendo uma autarquia, o Instituto Florestal tem personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e financeira. As autarquias são destinadas à execução de atividades destacadas da administração direta, sendo, no entanto, responsáveis pelos seus atos.

### 3.2.1.2 Estrutura

Quando foi criado como tal, em 1970, O Instituto Florestal era composto de uma Diretoria Geral, duas unidades de serviço e quatro divisões, uma das qual administrativa. Posteriormente, quando da sua vinculação à SMA, recebeu mais três estruturas, ficando assim composto:

- Diretoria;
- Assistência Técnica de Programação;
- Divisão de Dasonomia;
- Divisão de Florestas e Estações Experimentais;
- Divisão de Reservas e Parques Estaduais;
- Serviço de Comunicações Técnico-Científicas;
- Divisão de Administração;
- Centro de Convivência Infantil;
- Grupo de Assistência Técnica e Informações Ambientais;
- Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O instituto possui três divisões ligadas diretamente à sua atividade fim, sendo uma voltada para mensuração, estudos e experimentação, outras duas voltadas para o manejo, conservação e produção de sementes. Além dessas divisões possui uma assistência técnica de programação e um serviço de comunicação, o qual é feito através de publicações de

trabalhos, cursos, seminários, treinamentos, além de uma divisão de administração responsável pelos patrimônios, materiais, finanças, etc. Por fim existe ainda um centro de convivência e dois grupos, um de assistência técnica e outro de comunicação.

### 3.2.2 Secretaria de meio Ambiente

#### 3.2.2.1 Natureza jurídica

A secretaria de Meio Ambiente é o órgão da administração direta do estado, responsável pelas questões florestais e ambientais. A ela estão atrelados todos os demais órgãos e departamentos afins com o tema, indo desde a proteção, conservação, produção e pesquisa.

#### 3.2.2.2 Estrutura

A estrutura da SMA é apresentada no organograma a seguir.

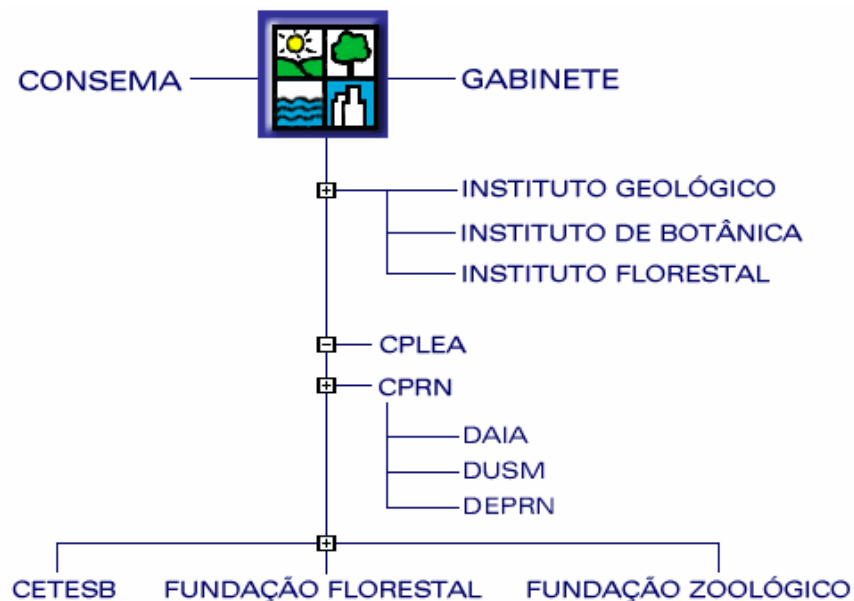


Figura 1 - Organograma da SMA (Fonte: SMA, 2006)



Percebe-se pela figura que a SMA apresenta uma estrutura bastante complexa, pois contém vários órgãos vinculados, passando por um conselho, três institutos, duas coordenadorias, três departamentos, duas fundações e uma companhia estatal.

A Secretaria é composta por um Instituto Geológico, um Instituto de Botânica, e um Instituto Florestal; uma Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental (CEPLA), e uma Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais (CPRN). Esta possui três departamentos: Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA), Departamento de Uso do Solo Metropolitano (DUSM) e Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN).

Completa a estrutura da SMA, uma Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETESB), a Fundação Florestal e a Fundação Parque Zoológico. Apesar de não aparecer na figura, vários órgãos colegiados estão atrelados à SMA, são eles: Comissão Processante Permanente, Grupo de Planejamento Setorial, Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (GSTIC), Comitê de Defesa do Litoral (Codel), Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), Conselho Estadual da Pesca (Conpesc), Conselho Gestor de Área de Proteção Ambiental, Conselho de Orientação do Parque Villa-

Lobos, Conselho de Orientação do Parque Urbano de Conservação Ambiental e Lazer.

### **3.2.3 Fundação Florestal**

#### **3.2.3.1 Natureza Jurídica**

A Fundação Florestal é o segundo órgão da administração indireta da área florestal em São Paulo. É uma pessoa jurídica dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada a Secretaria de Meio Ambiente.

Segundo Führer & Fühler (2005), nos termos da lei as fundações criadas pelo poder público são inscritas no registro Civil das Pessoas Jurídicas e têm personalidade jurídica de direito privado, sendo assim privadas formalmente, embora públicas na essência.

#### **3.2.3.2 Estrutura**

A Fundação é constituída por três conselhos, a presidência e diretorias, sendo uma executiva, conforme discriminado a seguir:

- .Conselho Curador;
- .Presidência;
- .Diretoria Executiva;
- .Diretorias Adjuntas;
- .Conselho Consultivo;
- .Conselho Fiscal.

O conselho curador é formado por cinco membros, e o conselho fiscal por três membros.

### **3.2.4 Fundo Florestar**

#### **3.2.4.1 Natureza jurídica**

O Fundo é uma entidade civil de utilidade pública, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído de entidades representativas do setor florestal, público e privado do Estado de São Paulo, e de duração por tempo indeterminado.

#### **3.2.4.2 Estrutura**

É seguinte a estrutura do Fundo Florestar:

- .Conselho de administração;
- .Presidência;
- .Duas vice-presidências;
- .Diretoria executiva.

O Conselho de Administração do Fundo Florestar São Paulo tem em sua estrutura uma Presidência, duas Vice-presidências e Diretoria Executiva, o mandato é de dois anos. A Presidência do Florestar São Paulo é exercida pelo Presidente do Conselho de Administração.

### **3.2.5. IPEF**

#### **3.2.5.1 Natureza jurídica**

O Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF), fundado em 1 de abril de 1968, é uma sociedade civil sem finalidades econômicas, mantido por empresas florestais brasileiras em parceria com o Departamento de Ciências Florestais da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, Brasil.

#### **3.2.5.2 Estrutura**

O IPEF tem uma estrutura leve, pois é formado por uma Presidência e uma Diretoria Executiva, e respectivos vices, para ambas as instâncias (vice-presidência e vice-diretoria), além de empresas filiadas. É assim composta a sua estrutura:

- .Presidente;
- .Vice-Presidente;
- .Diretor Executivo;
- .Vice-Diretor Executivo;
- .Empresas filiadas.

### **3.3. Objetivos e atribuições**

#### **3.3.1 Instituto Florestal**

O Instituto Florestal desenvolve pesquisas, estuda e desenvolve técnicas silviculturais para várias regiões do Estado de São Paulo.

Tem várias linhas de atuação, administra unidades de conservação: hortos florestais, florestas e parques estaduais, além de manter o museu florestal estadual. Faz também a reciclagem de seus funcionários, através de cursos, estágios de treinamento; através de seminários, trabalhos, congressos, divulga suas pesquisas e estudos realizados.

Através do Decreto nº 52.370, de 26 de janeiro de 1970, o Serviço Florestal, da então Secretaria da Agricultura, é finalmente transformado em Instituto Florestal, e nesta reformulação é enfatizado seu papel como instituição de pesquisa. Apesar de perder a importância legal como órgão difusor, continua a participar na expansão da atividade florestal no Estado. Desenvolve e difunde os planos de manejo de áreas naturais e realiza o Zoneamento Econômico Florestal, objetivando a conservação e a atividade econômica.

São inúmeras as atribuições do Instituto Florestal, as principais são a seguir destacadas, a partir do decreto que o transformou de Serviço em Instituto: i) introdução e aclimação de essências; ii) manejo florestal; iii) inventário florestal; iv) ecologia florestal; v) melhoramento genético e seleção de matrizes; vi) anatomia e identificação de madeiras; vii) silvicultura em todos os aspectos; viii) arborização e paisagismo; ix) engenharia florestal; x) manejo de fauna.

Num outro campo, tem como atribuições: i) cadastrar todas as florestas artificiais de propriedade do Estado; ii)

desenvolver os projetos de pesquisa e experimentação; iii) promover a exploração racional e econômica dos povoamentos florestais e de áreas propícias ao florestamento ou reflorestamento; iv) produzir sementes e mudas necessárias ao desenvolvimento florestal.

Na área de unidades de conservação tem como atribuições: i) cadastrar e inventariar todas as reservas florestais de propriedade do Estado e os Parques Estaduais; ii) executar trabalhos visando à utilização dos Parques Estaduais para finalidades educacionais, recreativas e científicas; iii) promover a exploração econômica das reservas florestais do estado.

Além deste amplo conjunto de atribuições, hoje o Instituto Florestal administra 90 Unidades de Conservação, distribuídas em todas as regiões do Estado de São Paulo, as quais abrangem uma área total de 853.263 hectares. Esta área corresponde a aproximadamente 3,5% do território paulista, e abriga os mais importantes e ameaçados ecossistemas do país como a Mata Atlântica e o Cerrado. Esse conjunto de unidades de conservação distribui-se em 24 Parques Estaduais, dois Parques Ecológicos, 22 Estações Ecológicas, duas Reservas Estaduais, 19 Estações Experimentais, 13 Florestas Estaduais, seis Hortos Florestais e dois Viveiros Florestais (Serio e Lopes, 2005).

### **3.3.2 Secretaria de Meio Ambiente**

A secretaria de Meio Ambiente tem como objetivo geral a coordenação em âmbito estadual, das atividades ligadas à defesa, preservação e melhoria do meio ambiente; também coordena e orienta as atividades do Sistema Estadual do Meio Ambiente, faz parcerias com instituições privadas, capta e distribui recursos para atividades pertinentes ao meio ambiente.

A SMA estimula a participação da sociedade para realização de seus objetivos, tendo participação direta na execução da política estadual, difundindo atividades de pesquisa e preservação, através de cursos, propagandas, palestras, etc. Contribui também com os municípios e outros estados para a formulação de programas voltados ao meio ambiente, é responsável pela fiscalização de atividades impactantes ao meio ambiente, e pela implementação de áreas de interesse ecológico e de proteção ambiental.

As atribuições executivas da SMA estão distribuídas nos seus órgãos descentralizados, razão pela qual o item relativo não é aqui analisado.

### **3.3.3 Fundação Florestal**

A Fundação foi criada para auxiliar o Instituto Florestal na conservação, manejo e ampliação das florestas de

produção e de preservação permanente pertencentes ou possuídas pelo Estado.

É responsável pelo levantamento das áreas passíveis de desapropriação, faz a demarcação das mesmas, elabora planos conservacionistas e de exploração racional, combate incêndios e pragas, além de fazer o monitoramento da evolução da cobertura florestal do estado, através de inventários juntamente com o Instituto Florestal; divulga seus trabalhos técnicos científicos; em parceria com o Fundo Florestal criou o Florestar Estatístico, veículo de divulgação de dados relativos à área florestal.

Órgão de apoio do Instituto Florestal, as atribuições da Fundação confundem-se com as daquele Instituto e, nos seus estatutos são mencionados como seus objetivos: i) o levantamento e caracterização de áreas de domínio particular, de interesse público, para fins de desapropriação pelo Estado; ii) o perfeito dimensionamento jurídico-patrimonial dessas áreas; iii) a execução de medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos; iv) a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científico e econômico; v) a elaboração de planos que visem à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potenciais para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo da paisagem; vi) a execução de planos que objetivem a



preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico; vii) o desenvolvimento e a execução de planos relacionados a atividades agrosilvo-pastoris; viii) a execução de planos que objetivem o maior rendimento operacional das áreas florestais e sua preservação, além do combate a pragas, moléstias e incêndios; ix) a execução do inventário florestal e acompanhamento da evolução da cobertura vegetal do Estado; x) a divulgação de trabalhos técnico-científicos.

#### **3.3.4 Fundo Florestar**

O objetivo geral do Fundo para o Desenvolvimento Florestal é desenvolver ações que levem à implementação de uma estratégia de desenvolvimento florestal para o Estado de São Paulo.

Como o Fundo não é um órgão de execução, também não possui atribuições específicas. Lista-se, no entanto, para uma melhor compreensão do alcance da sua atuação, os seus objetivos específicos, que são: i) mobilizar e articular recursos políticos, governamentais, econômicos, financeiros e humanos para o desenvolvimento florestal; ii) promover o aperfeiçoamento constante da legislação florestal, de modo a preservar a competitividade da produção florestal sustentável; iii) participar da elaboração e implementação de planos e programas florestais de interesse dos associados; iv) fomentar

o empreendedorismo na agricultura florestal, incentivando o desenvolvimento de novos produtores rurais, inclusive de pequeno porte; v) sugerir diretrizes e empreender ações nas áreas de assistência técnica, extensão florestal, capacitação técnica e divulgação de aspectos técnicos, ambientais, sócio-econômicos e culturais ligados às florestas; vi) pesquisar, coletar, interpretar e divulgar informações, que venham a contribuir para a adoção de políticas públicas e, também, o maior esclarecimento a respeito da legislação florestal.

À luz desses objetivos o Fundo Florestal elaborou um plano de longo prazo para a recuperação florestal do Estado de São Paulo, baseado na análise da evolução da cobertura florestal regional. O Programa Estadual de Florestas propõe o plantio de cerca de 4 milhões de hectares nos próximos 25 anos, elevando a cobertura florestal paulista para 25% do seu território.

Em 1992 firmou convênio com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de São Paulo para implementação do Programa Estadual de Fomento Florestal, que contabiliza o plantio de 100 milhões de mudas em 12 anos.

### **3.3.5 IPEF**

O Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais é unidade de integração empresa-escola, onde desenvolve pesquisas, estudos nas áreas florestais, desenvolve diversas parcerias com instituições privadas, mantém diversos laboratórios de

pesquisas, difunde suas pesquisas e resultados através de trabalhos publicados em revistas, livros, jornais e outros meios de comunicação.

Também tem um setor responsável pela produção e venda de sementes de alta qualidade para empresas florestais, produtores rurais, e sociedade.

Sua missão primordial consiste no planejamento, na implementação e na coordenação de ações e gerenciamento de recursos, destinados aos estudos, análises e às pesquisas na área de recursos naturais, com ênfase na ciência florestal.

São objetivos do IPEF: i) promover a integração e interação do meio científico e empresarial, a realização de pesquisas e a capacitação de recursos humanos; ii) manter estreito contato e colaboração com organizações congêneres nacionais e estrangeiras; iii) apoiar a manutenção de centros de pesquisas, laboratórios, bibliotecas especializadas e outras estruturas afins; iv) promover e/ou apoiar a realização de simpósios, seminários, workshops, cursos e atividades relacionadas; v) divulgar e/ou apoiar trabalhos de natureza técnico-científica mediante publicações (livros, revistas, jornais, etc.) e mídia eletrônica (internet, cd-rom, etc.); vi) Produzir e disponibilizar sementes de espécies florestais com qualidade para empresas florestais, produtores rurais, entidades de pesquisa e sociedade em geral.

Historicamente, o IPEF tem sido responsável pela criação das mais sofisticadas técnicas para a melhoria da qualidade e produtividade das florestas, na visão do papel que elas representam no contexto econômico, social e ambiental.

Desde 1968 o IPEF destaca-se pelo seu importante papel no desenvolvimento científico e tecnológico do setor florestal. Evoluindo a cada ano, há quase quatro décadas, oferece condições para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia, na direção da melhoria da qualidade, produtividade e utilização das florestas, contribuindo para o desenvolvimento do setor florestal, de forma economicamente viável, ambientalmente adequada e socialmente justa (IPEF, 2006).

#### **4. CONCLUSÕES**

O Estado de São Paulo tem a instituição florestal estadual mais antiga do país, surgida ainda no final do Império; seria depois, já nos anos de 1970, transformada no atual Instituto Florestal;

A Constituição Federal de 1988 criou condições para a descentralização da formulação de políticas, permitindo que estados e municípios assumissem uma posição mais ativa nas questões florestais e ambientais locais e regionais mais adaptados à realidade econômica e institucional de cada estado, permitindo maior integração entre as diversas esferas governamentais e os agentes econômicos.

No contexto da criação do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, surgiu em São Paulo a Secretaria de Meio Ambiente, posteriormente reestruturada já sob a égide da nova Constituição Federal.

A análise aqui realizada revela cinco instituições de natureza jurídica distintas, mas que se complementam, verificando-se: um órgão da administração direta (SMA); uma autarquia (IF); uma fundação (Fundação Florestal); uma entidade civil de utilidade pública (IPEF); e uma entidade da sociedade civil (Fundo Florestar).

Dado a distinta natureza jurídica dessas instituições é natural que as suas estruturas sejam também diferenciadas, de

forma a se complementarem no tocante à gestão da questão florestal no Estado;

O mesmo pode-se inferir no tocante aos objetivos e atribuições das instituições, que buscam atender: formulação da política e fiscalização (SMA); produção, manejo, conservação e gerenciamento de unidades de conservação (IF); apoio à execução das atividades produtivas e captação de recursos (Fundação Florestal); pesquisa florestal, divulgação de conhecimento e produção de sementes (IPEF); e, finalmente apoio ao fomento florestal e à articulação interinstitucional e à política florestal do Estado (Fundo Florestar).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FAO. Estado de la informacion forestal em Brasil. Roma : FAO, 2002. (Working Paper - LAFSOS/WP/03).

FARIA, Ilana Mara Lima. Evolução do Ministério do Meio Ambiente. Seropédica : UFRRJ, 2006. 43 p. (Monografia de conclusão do Curso de Engenharia Florestal).

FERREIRA, Raquel Oliveira. Análise dos programas do setor florestal brasileiro implantados no período 1967-88. Seropédica : UFRRJ, 2005. 79 p. (Monografia de conclusão do Curso de Engenharia Florestal).

FLORESTAR. Site da Fundação Florestar. Disponível em: <<http://www.floresta.org.br>>. Consultado em: 26.jun.2006.

FÜHRER, M. C. A. & FÜHRER, M. R. E. Resumo de direito administrativo, 19 ed. São Paulo : Malheiros Editores, 2005. 143 p.

GRANJEIRO, J. Wilson. **Direito Administrativo para Concursos, 11 ed.** Brasília : Editora West-Com, 1998. 406 p.

IF. Site do Instituto Florestal do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.iflorestal.sp.gov.br>. Consultado em: 20.jun.2006.

IBDF. Coleção: Desenvolvimento e planejamento florestal. Série: Estudos perspectivos para o período 1979-1985. Análise financeira e sócio-econômica do reflorestamento no Brasil. Decreto nº 79.046 de 27 de dezembro de 1976: Dispõe sobre os incentivos fiscais para o Desenvolvimento Florestal do País. Brasília, 1978b. 157p.

São Paulo. Decreto nº 52.370, de 26 de janeiro de 1970. Transforma o Serviço Florestal, da Secretaria da Agricultura, em Instituto Florestal, disponível em: <<http://www.iflorestal.sp.gov.br>>. Consultado em: 26.jun.2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 24.932, de 24 de março de 1986. Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.perfil.fundap.sp.gov.br>>. Consultado em: 02.jul.2006.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 5.208 - de 1º de julho de 1986. Instituiu Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br>>. Consultado em: 04.jul.2006.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual n. 26.942 - 1º de abril de 1986, transfere a Fundação Florestal para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, compondo sua Administração Descentralizada. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br>>. Consultado em: 27.jul.2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 30.555, de 3 outubro de 1989. Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente. Altera dispositivos do Decreto nº 24.932, de 24/3/1986, e revoga os Decretos nº 24.933, de 24/3/1986, e nº 27.924, de 8/12/1987. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br>>. Consultado em: 02.jul.2006.

SMA. Site da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br>>. Consultado em: 25.jun.2006.

SERIO, F. C. & LOPES, R. M. Instituto Florestal de São Paulo no contexto do sistema estadual de unidades de conservação. São Paulo : Instituto Florestal de São Paulo, 2005. 9 p.

SOUZA, Paulo Ferreira de. Legislação Florestal: segunda parte. Rio de Janeiro : Ministério da Agricultura, 1935. 239 p.

WIKIPÉDIA. Wikipédia - A Enciclopédia Livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/>>. Consultado em: 27.jul.2006.



## 6. ANEXOS

Tabela 2 - Hortos Florestais

Hortos Florestais Estaduais				
Horto Florestal	Área (ha)	Município (s)	Legislação	Responsável
Andrade e Silva	(1) 720,39	Avaré	Convênio CAIC-IF-CPRN, de 30/10/81 Dec. 14.908 de 1/8/45	DFEE/Instituto Florestal
Cesário Lange	(1) 37,24	Itapetininga	Convênio CAIC-IF-CPRN, de 30/10/81	DFEE/Instituto Florestal
Jupira		Porto Feliz		
Mongaguá	(2) 31.393,70	Mongaguá	Res. SMA-87, de 14/12/98	FEPASA
Oliveira Coutinho	(1) 12,41	Avaré	Convênio CAIC-IF-CPRN, de 30/10/81	DFEE/Instituto Florestal
Palmital	(4) 72,60	Palmital	Dec. 33.025, de 1/3/91	DFEE/Instituto Florestal
Rio Claro (Edmundo Navarro de Andrade)	(3) 2.373,91	Rio Claro	Res. SMA-87, de 14/12/98	FEPASA/Instituto Florestal
Santa Ernestina	(5) 69,70	Araraquara	Convênio CAIC-IF-CPRN, de 30/10/81	DFEE/Instituto Florestal
ÁREA TOTAL	34.610,25	//////////////// //	//////////////// //	//////////////// /
<p>FONTES:</p> <p>(1) INSTITUTO FLORESTAL, 1995 - Projeto POLAROID, Documento Interno</p> <p>(2) SECRETARIA ESTADUAL de MEIO AMBIENTE, <u>Jornal Nosso Ambiente</u>, ANO II, No. 64, de 13 a 19/04/1998</p> <p>(3) INSTITUTO FLORESTAL - Divisão de Florestas e Estações Experimentais (informação verbal)</p> <p>(4) SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Contribuição do Estado de São Paulo para a Proteção Legal da Biodiversidade no Brasil através de áreas protegidas. Série Registro. 1995.</p> <p>(5) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO, 2000 - Atlas das Unidades de Conservação.</p>				

Tabela 3 - Reservas estaduais Paulista

Reserva Florestal Reserva Estadual	Área (ha)	Município(s)	Legislação	Responsável
Águas da Prata	48,40	Águas da Prata	Dec. 21.610, de 04/08/52	Instituto Florestal
Lagoa São Paulo	13.343,48	Presidente Epitácio	Dec. Lei 13.049, de 06/11/42 e Dec. 25.365, de 17/01/56	Instituto Florestal
Morro Grande	10.700,00	São Lourenço da Serra e Cotia	Lei 1.949, de 04/04/79	SABESP
Pontal do Paranapanema	246.840,00	Euclides da Cunha, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Rosana e Teodoro Sampaio	Dec. Lei Est. 13.075, de 25/11/42	Instituto Florestal
ÁREA TOTAL	270.931,88	////////// /////	////////// ///	////////// /////
<p>FONTES:            SOUZA, G. S. de; SILVA, J. da e BARRADAS, A. F., 1998 - Participação Porcentual de Área Protegida (Unidades de Conservação) por Área Municipal no Estado de São Paulo. Documento Interno - Instituto Florestal/CINP/SMA. Abr./1998. São Paulo.            SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO, 2000 - Atlas das Unidades de Conservação. São Paulo.            SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO, 1998 - Instrumentos Econômicos e Financeiros. <u>Série Meio Ambiente</u>. SMA. Mar./1998. São Paulo.            Diário Oficial do Estado</p>				